

PORTARIA N.º: 041/DETRAN/ASJUR/2003.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:** suspender durante o prazo de 60 (sessenta dias) a credencial do despachante **DALMO CÉSAR SESTREM**, credenciado no DETRAN/SC sob o nº 850/SC, para exercer suas atividades no Município de Blumenau/SC, com endereço comercial na BR 470, s/nº, bairro Badenfurt, haja vista que o referido despachante teve seu pedido de reconsideração deferido, sendo desta forma imputado-lhe a suspensão da credencial, e não o descredenciamento.

Esta torna sem efeito a Portaria nº 305/DETRAN/ASJUR/2002, por vício de forma, razão de sua não publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2003.

LUIZ VANDERLEI SALA

Delegado de Polícia

Diretor do DETRAN/SC